



**Projeto de Implantação do  
Núcleo Tecnológico de Educação Aberta - NTEA**

**Prof. Me. Gilson Aparecido Castadelli**

## **1- DADOS GERAIS**

### **1.1 UNIDADE EXECUTORA**

FIO - FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS

### **1.2 COORDENADOR DO PROJETO**

Professor Gilson Aparecido Castadelli

Mestre em Tecnologias da Informação e Comunicação na Formação em EAD - Universidade Norte do Paraná - UNOPAR e Universidade Federal do Ceará – UFC - 2009;

Especialista em Metodologias Inovadoras aplicadas à Educação: Metodologias da Educação a Distância – Facinter – PR - 2006;

Especialista em Desenvolvimento de Software para WEB – IMESA/UFSCAR – SP - 2003;

Tecnólogo em Processamento de Dados – IMESA – Assis/SP – 1993.

## **2- O PROJETO**

### **2.1 TÍTULO DO PROJETO**

**Implantação do Núcleo Tecnológico de Educação Aberta – NTEA**

### **2.2 JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

O uso de recursos tecnológicos na educação tornou-se algo comum entre as instituições de ensino, que de alguma forma se apropriam dessas ferramentas para promover uma aproximação educacional entre docentes e discentes.

Na perspectiva de caminhar ao encontro dessa realidade, o projeto de criação de um núcleo tecnológico que apóie iniciativas pedagógicas de ensino e aprendizado mediados pelas tecnologias de informação e comunicação faz-se necessário.

Neste núcleo serão discutidas situações de ensino e aprendizagem que englobem processos metodológicos inovadores focados na Educação a Distância/Educação Aberta que estimulem docentes e discentes a construir conhecimento fazendo uso de recursos que possibilitem o encontro com o saber.

Dentro deste contexto voltado ao aprendizado coletivo, o NTEA visa criar situações de aprendizagem continuada para alunos, professores e colaboradores das Faculdades Integradas de Ourinhos, buscando a troca de informações entre os participantes criando um ambiente que possibilite compartilhar e gerir o conhecimento tácito que circula na faculdade.

Em Ambientes virtuais de aprendizagem, os alunos e colaboradores das FIO passarão por situações de aprendizagem colaborativa e construção de significado, pois serão envolvidos em situações problemas e mobilizados à reflexões que ultrapassem o senso comum, e acabem possibilitando a todos a construção de argumentação e contra-argumentação, estimulando o desenvolvimento de procedimentos essenciais para a resolução de problemas contextualizados.

Enfim, o conjunto de atitudes coordenadas deste projeto promoverá uma maior integração entre os diferentes saberes num espaço para a realização da Educação Aberta, onde alunos, professores e colaboradores buscarão juntos, soluções para problemas do cotidiano pessoal, acadêmico e profissional.

### **2.3 Objetivos**

- Gerar novas possibilidades de mediação de saberes junto aos professores por intermédio das Tecnologias de Informação e comunicação;
- Entender como potencializar a aprendizagem significativa em ambientes alternativos de aprendizagem;
- Construir competências relacionadas ao gerenciamento de tempo e administração estratégica de aprendizado;
- Vivenciar situações de interação baseadas em contextos educacionais.

### **2.4 Estratégias Metodológicas e Ambientes de Aprendizagem**

Os participantes farão uso de ambientes alternativos de aprendizagem que de certo modo buscam a integração de saberes independente de formato midiático prévio. Um desses locais será o ambiente virtual de aprendizagem exclusivo das Faculdades Integradas de Ourinhos, denominado “CONHECER”, plataforma de

ensino e aprendizagem baseada em software livre: Moodle. Além disso, receberão orientações básicas para realizar a interação com o sistema antes e durante o período de execução de situações de cada aprendizagem.

Dentro do planejamento estratégico para o desenvolvimento das atividades do NTEA estão previstas ações de curto, médio e longo prazo conforme descrito abaixo:

- 1- **Curto Prazo:** Desenvolvimento de cursos e treinamentos que capacitem os colaboradores da instituição a ampliarem suas habilidades e competências na execução de rotinas administrativas, tais como Excelência na qualidade de Atendimento ao cliente Interno e Externo, Informática Administrativa Básica, Redação Empresarial, Idiomas com foco administrativo, Atendimento à Pessoa com necessidade especial (Libras), e outros;
- 2- **Médio Prazo:** Desenvolvimento de Cursos Livres (Cursos de Extensão) inicialmente na modalidade semipresencial e num segundo momento totalmente a distância. Incentivar o uso de ferramentas midiáticas para promover o encontro por meio de palestras virtuais com abertura nacional e internacional – “Artigo Comentado”. Criar integração entre os cursos da faculdade por meio de atividades complementares interdisciplinares mediadas;
- 3- **Longo Prazo:** Implantação efetiva da Educação a Distância de modo Institucional em cursos de graduação, primeiro fazendo uso dos 20% permitidos pela Portaria Mec nº 4.459/04 e posteriormente implantado cursos totalmente a distância com pólos de apoio espalhados pelo Brasil. Os parâmetros legais para desenvolvimento a longo prazo das atividades serão dispostos a seguir.

A portaria MEC nº. 4.059, de 10 de dezembro de 2004, serve como base para fundamentação legal para a implantação deste projeto e a mesma será explanada de maneira objetiva e sucinta, proporcionando assim uma visão de sua origem e aplicabilidade.

A Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, sancionada pelo Presidente da República, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, cujo enfoque principal visa mostrar a importância da educação como premissa para o desenvolvimento sustentável na vida familiar, na convivência humana, no trabalho,

nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (ARTIGO 1º DA LEI 9394, 1996).

Os artigos subseqüentes da Lei 9394/96 conotam a importância da educação a ser aplicada e desenvolvida seguindo padrões de qualidade imprescindíveis para se alcançar níveis de aprovação satisfatórios junto à população. Mas são dois os artigos que chamam a atenção nessa lei e que remetem ao projeto de educação a distância, particularidades que dão os subsídios iniciais para sua elaboração. São eles: o Artigo 80, enfatizando que o Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino à distância, em todos os níveis e modalidades de ensino e de educação continuada; O outro é o Artigo 81, que permite a organização de cursos ou instituições de ensino experimentais, desde que obedecidas as disposições da lei 9394/96.

Segundo o decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta o artigo 80 da LDB (Lei nº 9.394/96), a Educação a Distância é reconhecida como uma forma de ensino que possibilita a auto-aprendizagem com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação.

O Decreto 5.622/05 aponta no artigo 1º, parágrafo 1º algumas condições que podem contribuir para um crescimento do uso da Educação a Distância, pois o mesmo explicita a necessidade da existência de momentos presenciais ainda no processo avaliativo, tais como: Avaliações formais de estudantes, estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente, defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previstos na legislação pertinente e de atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso.

O artigo 3º do decreto nº 5.622/05 ressalta particularidades que a Educação a Distância possui, pois além de seus cursos serem organizados sob regime especial, existe uma preocupação com a flexibilidade de requisitos para admissão, horários e duração, sem prejuízo, quando for o caso das diretrizes curriculares fixadas nacionalmente.

Um avanço a ser destacado aparece no parágrafo 2º do mesmo artigo, que determina que cursos e programas a distância poderão aceitar transferência e aproveitar estudos realizados pelos estudantes em cursos e programas presenciais, da mesma forma que certificações totais ou parciais obtidas nos cursos e programas

a distância poderão ser aceitas em outros cursos e programas a distância e em cursos e programas presenciais, conforme a legislação em vigor

Assim, é possível perceber que um aumento exponencial da oferta de cursos a distância deve ser visto com critérios cautelosos, devido à gama de procedimentos que serão necessários para o atendimento das cláusulas acima citadas. Isso tudo sem levar em conta critérios que observam as características dos cursos oferecidos, o público alvo e as próprias situações administrativas geradas em decorrência da alta demanda. Nesse contexto, o decreto 5800 amplia as possibilidades de disseminação de saberes na modalidade EaD com Art. 1º que diz :

Fica instituído o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, voltado para o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País.

Vale lembrar, que tal abertura é embasada no decreto anterior 5622-12/05 convergindo para o que foi explanado inicialmente. Nesse contexto, é possível verificar como nos próximos anos a Educação a Distância se tornará cada vez mais abrangente podendo atender as mais diversas necessidades dos alunos que fazem uso dessa modalidade.

O próprio decreto nº 5622-12/05 no artigo 9º dá abrangência de credenciamento para instituições públicas ou privadas, ofertarem cursos e programas na modalidade a distância. Em parágrafo único no mesmo artigo, as instituições que comprovarem excelência e relevância na produção de pesquisas, poderão solicitar credenciamento institucional para a oferta de cursos ou programas a distância de especialização, mestrado, doutorado e educação profissional tecnológica de pós-graduação.

Pois bem, a portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004 assegura um conjunto de medidas importantes para as instituições que desejam incluir na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade semipresencial (Art. 1º da Portaria 4.059/04).

Por intermédio dessa portaria, fica claro o conjunto de disposições legais necessárias para que as instituições de ensino superior façam bom uso da tecnologia de informação e comunicação (principalmente em comunicação remota), proporcionada para a modalidade de ensino a distância ou mesmo semipresencial.

Dentre elas, estão, segundo o artigo 1º da Portaria MEC nº 4.059/04:

- Uma caracterização clara de que a modalidade semipresencial compreende quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino e aprendizagem centrados na auto-aprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota;
- As disciplinas poderão ser ofertadas de maneira integral ou parcial, desde que não ultrapassem 20% (vinte por cento) da carga horária do curso;
- As avaliações das disciplinas ofertadas na modalidade deverão ser presenciais;
- A carga horária, período letivo dos programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação deverão ser informados aos alunos interessados nessa modalidade logo no início do curso proposto. Essas e outras disposições que visam garantir a qualidade do curso ofertado na modalidade da Educação a Distância estão dispostas no artigo 47 da Lei 9.394 de 1996.

Convém registrar a convergência do Artigo 2º da portaria MEC 4.059/04 para o objeto de estudo desse projeto, pois segundo o mesmo:

A oferta das disciplinas previstas no artigo anterior (Artigo 1º da portaria MEC 4.059/04) deverá incluir métodos e práticas de ensino aprendizagem que incorporem o uso integrado de tecnologias de informação e comunicação para a realização dos objetivos pedagógicos, bem como prever encontros presenciais e atividades de tutoria.

Fica clara a importância não só da autorização de funcionamento de cursos a distância em instituições de ensino superior, mas também que se crie ou se utilize de metodologias que garantam a sustentabilidade pedagógica e, conseqüentemente, financeira dos mesmos. Uma possibilidade passa a ser o uso da metodologia da Problematização como ponto de apoio didático – pedagógico no processo, visto que a mesma parte do princípio da autonomia que o aluno deve desenvolver em si para que construa, pesquise e interrelacione os novos saberes.

Enfim, o conjunto de atitudes coordenadas deste projeto promoverá a construção de uma estrutura sólida para o uso das tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e aprendizagem a distância dentro desta conceituada instituição de ensino.

## 2.5 Quantificação dos objetivos

Abaixo serão descritas as metas e estratégias que servirão como eixo norteador para que o projeto alcance seu objetivo maior em longo prazo.

Visão Estratégica Analítica			
Metas	Ações Estratégicas	Visão de Prazo	Responsável
1. Aprovação de Plano de Ação para início do projeto.	Apresentação de Planejamento Estratégico detalhado que possibilite uma visão ampla do projeto como um todo	Imediato	Direção FIO e Coordenação do Curso
2. Formação de Equipe de trabalho	União de profissionais de áreas específicas, comprometidos para a implantação do projeto com excelência. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenador do Projeto;</li> <li>• Assistente Direta;</li> <li>• Departamento de TI;</li> <li>• Departamento de Marketing;</li> <li>• Departamento de Redes Sociais;</li> <li>• Coordenadores de Curso</li> </ul>	Imediato	Coordenador do Projeto
3. Verificação dos recursos materiais e estruturais disponíveis	Sondagem técnica quanto ao espaço físico disponibilizado e recursos tecnológicos de apoio. Hardware e Software	Imediato	Coordenador do Projeto
4. Gestão do Conhecimento Interno	Desenvolvimento de cursos e treinamentos que capacitem os colaboradores da instituição a ampliarem suas habilidades e competências na execução de rotinas administrativas, tais como Excelência na qualidade de Atendimento ao cliente Interno e Externo, Informática Administrativa Básica, Redação Empresarial, Idiomas com foco administrativo, Atendimento à Pessoa com necessidade especial (Libras), e outros;	Curto Prazo	Equipe do projeto com participação da Coordenação Geral, Coordenadores de Curso, Professores Engajados
5. Treinamento para utilização do Espaço	Reunião dos profissionais envolvidos no processo de suporte e apoio: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenador do Projeto;</li> <li>• Coordenadores de Curso;</li> <li>• Orientadores;</li> <li>• Secretarias</li> </ul>	Curto Prazo	Coordenador do Projeto
6. Gestão do Conhecimento e Produção de Cursos Livres	Desenvolvimento de Cursos Livres (Cursos de Extensão) inicialmente na modalidade semipresencial e num segundo momento totalmente a distância. Incentivar o uso de ferramentas midiáticas para promover o encontro por	Médio Prazo	Equipe do projeto com participação da Coordenação Geral, Coordenadores de Curso, Professores



	meio de palestras virtuais com abertura nacional e internacional – “Artigo Comentado”. Criar integração entre os cursos da faculdade por meio de atividades complementares interdisciplinares mediadas;		Engajados
7. Implantação EaD/EA de modo Institucional	Implantação efetiva da Educação a Distância de modo Institucional em cursos de graduação, primeiro fazendo uso dos 20% permitidos pela Portaria Mec nº 4.459/04 e posteriormente implantado cursos totalmente a distância com pólos de apoio espalhados pelo Brasil.	Longo Prazo	Direção, Equipe do projeto com participação da Coordenação Geral, Coordenadores de Curso, Professores Engajados

### 3 Organograma

Será apresentado abaixo um quadro que permitirá uma visão da estrutura organizacional do Núcleo Tecnológico de Educação Aberta das FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS - FIO.

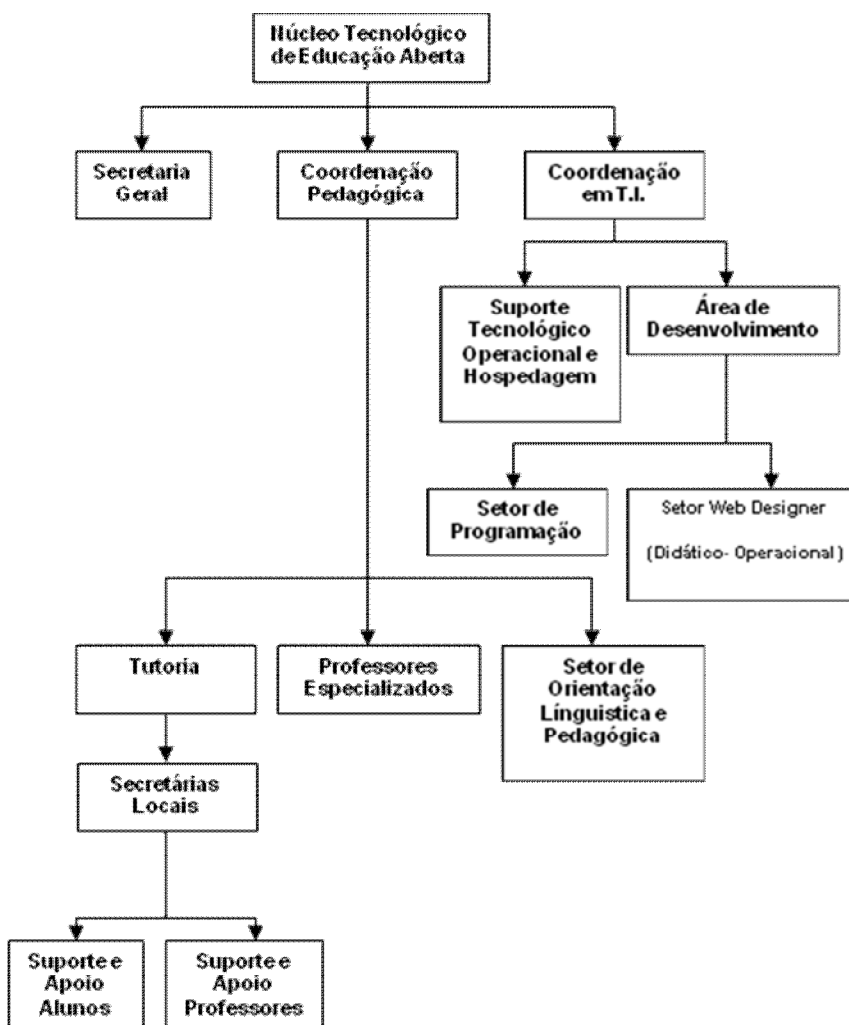


Figura 001: Proposta de organização do NTEA FIO

O organograma acima procura demonstrar uma visão futura de estruturação do Núcleo Tecnológico de Educação Aberta das Faculdades Integradas de Ourinhos. O modelo apresentado segue parâmetros clássicos de organização de um

departamento de apoio para o desenvolvimento da Educação a Distância numa instituição de ensino.

#### **4 PREVISÃO FINANCEIRA**

Se observarmos a estrutura organizacional proposta, podemos perceber que já temos todos os profissionais necessários para a realização das atividades. Obviamente será necessário alocar recursos para que estes realizem as atividades propostas ficando assim necessário estabelecer uma remuneração condizente com as novas tarefas desempenhadas pelos mesmos.

Temos como grande ponto forte a questão estrutural e tecnológica já existente FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS para desenvolvermos este projeto.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Prof. Me. Gilson Aparecido Castadelli  
FIO - FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS